

Deliberação nº 132 de 12 de Março de 1958

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macaia, decreta e em promulga, nos termos do art. 89 da Lei nº 109, de 16 de Fevereiro de 1948, a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 208.835.00 (duzentos e oito mil oitocentos e trinta e cinco cruzeiros) para atender o abono de Natal aos funcionários titulados mensalistas e extra-mensalistas da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macaia.

Art. 2º - Os recursos para pagamento do abono serão decorrentes da anulação feita no Orçamento em vigor, com a seguinte discriminação abaixo:

Serão - 994.91 - R\$ 208.835.00.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 12 de Março de 1958.

a) Ovidio Licoi.
Presidente

Tabela que acompanha a Deliberação nº 132, de 29 de Novembro de 1957:

Rome Barboza Ramos R\$ 11.700.00, Lyrio R\$ 11.750.00, Walter Mendes R\$ 8.400.00, Valmiro R\$ 3.300.00, Camilo R\$ 3.300.00, João R\$ 2.800.00, Maria Rosa R\$ 1.950.00, Paulo R\$ 1.900.00, Zélia Ribeiro R\$ 300.00, José Maria de Almeida R\$ 300.00.

Ficauer Lopes da Silva brt. 6.300.00, João Juvêncio brt. 6.300.00,
José Liqueira brt. 6.350.00, Abaúel Gendria Abalo brt. 4.500.00,
Edmundo Adolfo de Carvalho brt. 3.600.00, Paulino Netto
da Costa brt. 6.750.00, Eurico Ferreira da Silva brt. 3.600.00,
Francisco Augusto da Gouveia brt. 3.200.00,
Emelinda Soares Abaia brt. 3.600.00, Walter dos Santos
brt. 4.950.00, Geomir Carvalho dos Reis brt. 4.950.00, Abaúel
da Xavier Abaia brt. 3.850.00, Abaúel Luiz de Almeida
brt. 3.600.00, Abaúel Silva brt. 6.750.00, Honório de
Sousa Oliveira brt. 6.350.00, São José Gonçalves brt. 3.600.00,
Augusto Ferreira Ramos brt. 4.500.00, Thomé Rodrigues
brt. 6.750.00, Flora Augusta Schütz brt. 4.500.00, Honório
Flávio da Silva brt. 4.500.00, Luiz Teixeira de Oliveira
brt. 4.500.00, Laura de Fozvedo brt. 4.500.00, Abaúel
moes Bonfina brt. 4.500.00, Abaúel Augustino França
brt. 4.500.00, Abaúel Gisele Abaúel brt. 4.500.00, Abaúel
Silveira brt. 4.500.00, Yula Ferreira brt. 4.500.00, Raposo
Abaúel Gisele França brt. 4.500.00, Paulo Augusto
Reis brt. 3.000.00, Ligia Abaúel Netto brt. 3.000.00.

Gabinete do Presidente, 12 de Março de 1958.

a) Ovidio Picoli.
Presidente.

Deliberação nº 133 de 17 de Março de 1958.

A Câmara Municipal de Bachoeiras de Abaúel,
decreta e em parciais e promulga a seguinte
Deliberação:

Artº 1º - Ficam criadas as Escolas Municipais
de: Lagoa, Lagoa, Lagoa, Lagoa, Lagoa, Lagoa,
Lagoa e Lagoa 11 da Estrada do Lago.